



## COMUNICADO 09/2024 - CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS

À Comunidade acadêmica - IFMS *Campus* Campo Grande

**Assunto: Comunicado oficial sobre organização das atividades diante do panorama de greve\_ *Campus* Campo Grande\_ período de 27 a 29 de maio de 2024.**

1. Considerando o Comunicado 001/2024, emitido em 1º/04/2024 pela Reitoria do IFMS e Sinasefe Seção MS disponível no site do IFMS;
2. Considerando que a greve é uma prerrogativa constitucional, um instrumento legítimo de reivindicação dos trabalhadores por melhores condições de trabalho, respeito e reconhecimento de suas funções;
3. Considerando as Assembleias Gerais, promovidas pelo comando de greve local, em 05 e 25 de abril de 2024;
4. Considerando o acompanhamento das adesões feita com o grupo gestor do *campus*;
5. Considerando o número expressivo de servidores adesos ao movimento paredista neste momento;
6. Considerando o compromisso institucional e a fim de minimizar os impactos à comunidade estudantil no que tange aproveitamento pedagógico;
7. Considerando o Calendário Acadêmico 2024 vigente, em virtude do feriado de *Corpus Christi* e recesso, respectivamente, não haverá expediente administrativo e nenhuma atividade acadêmica nos dias 30 e 31 de maio de 2024;
8. A Direção-geral **COMUNICA** a organização das atividades, diante do panorama de greve, no **período de 27 a 29 de maio de 2024:**

### - SUSPENSÃO TOTAL:

- a) das aulas dos Cursos Técnicos Integrados em Administração;
- b) das aulas dos Cursos de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Especialização em Ensino de Ciências e Matemática;
- c) das aulas dos cursos vinculados ao CENID;
- d) das aulas do 3º semestre do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte e 1º semestre do Curso Técnico Subsequente em Logística, no *Campus* Campo Grande;
- e) das atividades letivas do Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, exceto as orientações e programação de bancas de qualificação e defesa, conforme prazos definidos pela Capes;

### - SUSPENSÃO PARCIAL:

- f) das demais atividades administrativas, desde que a não adesão ao movimento seja voluntária do servidor Técnico Administrativo em Educação;

g) das atividades letivas nos Cursos Superiores, ficando sob a responsabilidade das coordenações a organização dos horários, sendo imprescindível a anuência das direções;

h) das aulas dos Cursos Técnico Integrado de Mecânica, Eletrotécnica e Informática, sendo que as coordenações farão o contato com os representantes e responsáveis para informar a organização dessas turmas;

**- MANUTENÇÃO:**

i) das atividades administrativas essenciais, arroladas no [Comunicado 02/2024](#) (Acordo para manutenção de serviços essenciais);

j) das atividades letivas do Programa de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - ProfNIT;

k) das aulas do 1º e 2º semestres dos Cursos Técnicos Subsequentes em Administração e 1º e 3º semestres de Manutenção e Suporte em Informática, em Campo Grande e nos polos;

l) das aulas dos Cursos FIC EaD Assistente Administrativo, Operador de Computadores, Vendedor e Idiomas (Inglês I e II; Espanhol I), em Campo Grande e nos polos;

m) dos Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, desde que os servidores responsáveis/orientadores informem suas chefias com antecedência sobre o horário de início e término e a relação de estudantes vinculados, para as providências internas relativas ao acesso ao *campus*.

8. Ressalta que qualquer alteração do cenário será compartilhada com a comunidade acadêmica por meio de **novos comunicados**, em um diálogo aberto com servidores, com representantes de turma e comando de greve local.

9. Em tempo, a gestão informa que está analisando individualmente os pedidos para realização de atividades presenciais no *Campus* Campo Grande, e autorizando quando as mesmas têm seu planejamento e execução garantidos no que tange à segurança e qualidade pedagógica.

10. Ainda neste sentido, reitera seu compromisso em acompanhar os desdobramentos e avanço das negociações como o Governo Federal e tão logo um desfecho favorável se apresente, as atividades escolares serão retomadas imediatamente.

11. Para mais informações e esclarecimentos, gentileza consultar o site oficial do IFMS <http://ifms.edu.br/greve> ou entre em contato pelo telefone (67) 99921-0497.

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

Dejahyr Lopes Junior  
Direção-geral  
IFMS *Campus* Campo Grande

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CG-IFMS**, em 24/05/2024 16:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451060

Código de Autenticação: fae752bf9a



